DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.289/24
DE 8 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei a partir das respectivas datas:

= **VINICIUS DE ARAUJO GANDOLFI** – RG Nº 43.XXX.X58-8, CPF nº 310.XXX.X98-08 e PIS/PASEP nº 20XXXXX8620, classificado em 2º lugar para o cargo de Orientar Jurídico Social – Referência 28, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 06/08/24;

= **HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO** – RG nº 60.XXX.X01-1, CPF nº 345.XXX.X38-47 e PIS/PASEP nº 210XXXXX710, classificado em 10º lugar para o cargo de Operário – Referência 1, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/08/24;

= **JHOAN VICTOR DOMINGUES –** RG nº 47.XXX.X56-3, CPF nº 390.XXX.X58-05 e PIS/PASEP nº 163XXXXX229, classificado em 11º lugar para o cargo de Operário – Referência 1, junto à Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 06/08/24;

= **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO** – RG nº 56XXX.X787-4, CPF nº 476.XXX.X88-17 e PIS/PASEP Nº 268XXXXX653, classificado em 21º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/08/24;

= **PRICILA DAMIÃO LEOPOLDO GALDINA** – RG nº 56.XXX.X58-5, CPF nº 538.XXX.X28-01 e PIS/PASEP nº 150XXXXX898, classificada em 12º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – referência 1, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.290/24
DE 8 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Suspender, a partir de 12/08/24, as férias em descanso do Servidor Sr. **MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO,** ref. ao período de 27/12/22 a 26/12/23, concedidas através da Portaria nº 8.268/24, devendo usufruir do período remanescente de 9 (nove) dias em descanso em época oportuna.

= Nomear a Servidora Sra. **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA** classificada em 26º lugar para o cargo de Escriturária no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar Posse dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir de 07/08/24.

= = Suspender, a partir de 07/08/24, as férias em descanso do Servidor Sr. **CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO,** ref. ao período de 01/10/22 a 30/09/23, concedidas através da Portaria nº 8.267/24, devendo usufruir de 9 (nove) dias em descanso no período de 02/09/24 a 10/09/24.

= Demitir o Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** – RG nº 9.XXX.X62, CPF nº 824.XXX.X28-91 e PIS/PASEP nº 100XXXXX533, ocupante do cargo de Piintor Letrista junto a Secretaria Municipal de Administração, em virtude do termino do contrato de trabalho por tempo determinado, a partir de 08/08/24.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **JESSICA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 46.XXX.X93-2, CPF nº 332.XXX.X98-00 e PIS/PASEP nº 190XXXXX607, ocupante do cargo de Escriturário com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/08/24.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **INÊS MASARO TOSTES** – RG nº 17.XXX.X51-8, CPF nº 136.XXX.X88-18 e PIS/PASEP nº 121XXXXX722, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/08/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 8 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....